



OFÍCIO SEMSAS Nº 3376/2025.

Sorriso – MT, 22 de dezembro de 2025

Ao Exmo:
BRUNO EDUARDO PECINELLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Resposta à Indicação nº 1152/2025

Prezado,

Em atenção à Indicação nº 1152/2025, apresentada pelos nobres vereadores desta Casa de Leis, o **Departamento de Transporte e Logística** manifesta seu total alinhamento quanto à necessidade da disponibilização de uma van para atendimento do **Distrito do Caravaggio**, visando o transporte seguro e regular de pacientes até o município de Sorriso-MT para realização de exames e demais procedimentos de saúde.

Informamos que **colocamos o setor à inteira disposição para todas as tratativas referentes ao recebimento do valor de doação** destinado à aquisição do referido veículo, bem como para prestar quaisquer **esclarecimentos técnicos adicionais** relacionados à demanda operacional que será atendida.

1. Demanda e necessidade do veículo

A aquisição da van se justifica devido:

- Ao número crescente de pacientes do Distrito do Caravaggio que necessitam deslocar-se para exames e consultas especializadas;
- À ausência de transporte sanitário exclusivo para atender esse fluxo;
- À necessidade de maior conforto, segurança e acessibilidade para pacientes com mobilidade reduzida;
- À otimização da logística, evitando deslocamentos individuais e garantindo uso eficiente dos recursos públicos.

2. Operação prevista do transporte

Horário de saída do Distrito: 05h30

Retorno previsto: 12h00 (podendo variar conforme a agenda de exames dos pacientes)

Dias de operação: conforme cronograma semanal da Secretaria Municipal de Saúde



Quantidade média de pacientes transportados por viagem: entre 8 a 12 pacientes, de acordo com a demanda registrada pelo agendamento.

Reiteramos que o veículo será essencial para garantir **acesso contínuo a serviços de saúde**, reduzir custos de deslocamento e oferecer maior qualidade e dignidade aos usuários atendidos pelo SUS no referido distrito.

Agradecemos a atenção e permanecemos à disposição para informações complementares.

Atenciosamente,

VANIO DE JESUS JORDANI

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Port. N° 016/2025

VANIO DE JESUS JORDANI

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

GENIVALDO MAGALHÃES

Coordenador do Departamento de Transporte e Logística
Secretaria Municipal de Saúde – Sorriso/MT